

HOMEOPATIA, ÊXITO TERAPÊUTICO, DIREITO CIDADÃO-PACIENTE E DEVER DO ESTADO

HOMEOPATHY, THERAPEUTIC SUCCESS, CITIZEN-PATIENT RIGHT AND STATE DUTY

ÍTALO MÁRCIO BATISTA ASTONI JÚNIOR¹
MÔNICA BEIER²

RODRIGO LEONARDO GOULART GONÇALVES³
ANA LUÍSA BEIER CIRAVEGNA⁴
CÉSAR NUNES NASCIMENTO⁵

Palavras-chave:

Homeopatia; Cura; Bebê Prematuro; Direito; Dever.

¹ Autor correspondente no XXXVICBH.

Médico especialista em homeopatia e preceptor da residência médica em homeopatia do Hospital Público Regional de Betim; Instituto Mineiro de Homeopatia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, www.physishomeopatia.com.br e www.homeopatiaimh.com; <http://lattes.cnpq.br/7098189560269271/> e-mail: italoastoni1@gmail.com

² Médica especialista em homeopatia, coordenadora/preceptora da residência médica em homeopatia do Hospital Público Regional de Betim e mestre em promoção da saúde e prevenção da violência pela Universidade Federal de Minas Gerais; Instituto Mineiro de Homeopatia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, www.physishomeopatia.com.br e www.homeopatiaimh.com; <http://lattes.cnpq.br/211838806176858/>

³ Médico especialista em homeopatia, preceptor da residência médica em homeopatia do Hospital Público Regional de Betim e mestre em promoção da saúde e prevenção da violência pela Universidade Federal de Minas Gerais; Instituto Mineiro de Homeopatia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, www.physishomeopatia.com.br e www.homeopatiaimh.com; <http://lattes.cnpq.br/4433716338702388/>

⁴ Médica especialista em homeopatia e preceptora da residência em homeopatia do Hospital Público Regional de Betim; Instituto Mineiro de Homeopatia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, www.physishomeopatia.com.br e www.homeopatiaimh.com; <http://lattes.cnpq.br/0834723047264615/>

⁵ Médico especialista em homeopatia e professor do Instituto de Saúde Integral do Distrito Federal; Instituto Mineiro de Homeopatia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, www.physishomeopatia.com.br e www.homeopatiaimh.com; <http://lattes.cnpq.br/6152686857517768>

RESUMO

Justificativa: A Homeopatia estabelece interface com importantes ramos do conhecimento, notadamente o Direito. O Direito é aquilo que uma sociedade compreende como ideal de retidão para seus indivíduos ou sua coletividade, distribuindo a cada um o que lhe é devido, por Justiça, em forma de Lei.

Objetivos: Demonstrar o êxito terapêutico Homeopático e a associação existente entre Homeopatia e facetas do Direito; Reivindicar a Homeopatia ao Estado como um Direito cidadão-paciente, atribuindo a esse Estado o Dever de aceitação e realização desse pleito.

Metodologia: Apresentamos, inicialmente, o êxito terapêutico homeopático de Belladonna em um caso clínico grave e complexo de prematuridade extrema. Evidenciamos, posteriormente, a associação existente entre a Homeopatia e algumas facetas do Direito, tais como os Direitos Natural, Positivo, Subjetivo, Objetivo e Humano. Por fim, embasado por estas realidades, reclamamos a Homeopatia ao Estado como um direito cidadão-paciente, responsabilizando esse Estado pelo encargo de acolher e materializar essa demanda.

Resultados: A Homeopatia, considerando o seu grande sucesso clínico em seus tratamentos, bem como a sua inserção no campo do Direito, pode ser postulada pelo cidadão ao Estado. O Estado, a seu turno, tem a obrigação de ofertá-la e garanti-la aos seus atuais e futuros cidadãos-pacientes.

Conclusões: Todo Dever é atitude Legal; é compromisso Habitual e Social; é responsabilidade Consciencial para consigo mesmo, com o próximo e com o mundo em que vivemos. De grande valor ético e moral é fazer o que se ordena o Dever e não o que seja necessariamente mais fácil, agradável ou vantajoso.

ABSTRACT

Justification: Homeopathy establishes an interface with important branches of knowledge, notably Law. Law is what a society understands as an ideal of rectitude for its individuals or its collectivity, distributing to each one what is due to him, by Justice, in the form of Law.

Objectives: Demonstrate Homeopathic therapeutic success and the existing association between Homeopathy and facets of Law; Claim Homeopathy to the State as a citizen-patient right, attributing to this State the Duty of accepting and carrying out this claim.

Methodology: Initially, we present the homeopathic therapeutic success of Belladonna in a severe and complex clinical case of extreme prematurity. Later, we show the existing association between Homeopathy and some facets of Law, such as Natural, Positive, Subjective, Objective and Human Rights. Finally, based on these realities, we claim Homeopathy to the State as a patient-citizen right, making this State responsible for the task of welcoming and materializing this demand.

Results: Homeopathy, considering its great clinical success in its treatments, as well as its insertion in the field of Law, can be postulated by citizens to the State. The State, in turn, has the obligation to offer and guarantee it to its current and future patient-citizens.

Conclusions: Every Duty is a Legal attitude; it is Habitual and Social commitment; it is a Consciencial responsibility towards oneself, with others and with the world in which we live. Of great ethical and moral value is to do what is ordered by Duty and not what is necessarily easier, advantageous or pleasant.

Keywords:

Homeopathy; Cure; Premature Infant; Right; Duty.